

Id:030E6A63A5AE0286



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 007/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
CONTRATADO: CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.544.555/0001-58
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, Nº 174 – Centro – 64.500-000 – Oeiras – PI.
VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), referente ao Lote I.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do SAAE/ Receitas próprias.
ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023

Oeiras – PI, 02 de Agosto de 2023.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor SAAE

Id:1518F18065B00282



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas para contratação de empresa para aquisição de tubos e conexões para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Oeiras/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Autarquia Municipal.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 à firma **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.544.555/0001-58, conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 31 de julho de 2023.

Laerson Vieira de Sousa
Diretor do SAAE

Id:07383ACCBE4C0469



PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3256/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei 2.969/2019, na forma da Lei que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Após aprovação desta Lei, fica alterada a lei municipal nº 2.969/2019, de 17/06/2019, da seguinte forma:

“Art. 1º - É vedado o uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxico nas proximidades dos seguintes estabelecimentos na área rural e/ou urbana do Município de Picos:

- § 1º -
- § 2º -
- § 3º -
- § 4º - Fica definida uma distância de 05 (cinco) quilômetros dos adjacentes dos estabelecimentos previstos nos incisos VII deste artigo, a proibição para uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxicos.”

Art. 2º -

§ 1º - Fica proibida a utilização/aplicação de inseticidas neonicotinóides e fenilprazol em todo o território municipal de Picos, a saber:

- Neonicotinóides: Tiametoxocan, Triacloprido, Acetamiprido.
- Fenilprazol: Fipronil.

Art. 3º - É vedada a pratica da pulverização aérea de defensivos agrícolas no território de Picos.

Art. 4º - É vedada a comercialização no território de Picos de:

- I – de defensivos agrícolas destinados à pulverização aérea de defensivos agrícolas;
- II – de insumos, materiais e equipamentos destinados à pulverização aérea de defensivos agrícolas.

Art. 5º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 14 de 07 de 2023

A Ordem do dia da sessão de 14 de julho de 2023
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 14 de julho de 2023
Eulatório Basso
Presidente

APROVADO EM: 14/07/2023
DISCUSSÃO POR: 14/07/2023
SALA DAS SESSÕES, EM: 14/07/2023
Secretário

APROVADO EM: 14/07/2023
DISCUSSÃO POR: 14/07/2023
SALA DAS SESSÕES, EM: 14/07/2023
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 14/07/2023
Eulatório Basso
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESSE DIA
Câmara Municipal de Picos
Em 10/07/2023
Secretário da Câmara